

DECRETO Nº 147

DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.**

ROSALINO MORESCO, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 109, de 13 de dezembro de 2002:

DECRETA

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 330,00 (Trezentos e trinta reais) para dar cobertura às seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SEC. SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Atividade 2028 – Operacional da Est. De Destinação do Lixo

3.3.90.39.99.00 – Demais Serv. De Terc. Pes. Jurídica (563) R\$ 85,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DESENV. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Atividade 2034 – Desenv. E Manut. Da Infra-estrutura urbana

3.3.90.30.00.00 – Material de consumo (731) R\$ 245,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO

Atividade 2002 – Manut. Das Ativ. Do Gabinete

3.1.90.13.02.03 – INSS – Agentes Políticos (204) R\$ 85,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DESENV. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Atividade 2009 – Manut. Da Produção de Brita

3.3.90.30.00.00 – Material de consumo (716) R\$ 245,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2003.

ROSALINO MORESCO
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza
Sec. Mun. Adm. e Fazenda